



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL 09/2024**

### **PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DE ESTUDANTES GRADUADOS EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR (BI) UFBA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR (CPL) EM 2024**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, , resolve retificar o o seguinte item:

#### **Onde se lê:**

3.1. O candidato deverá requerer sua inscrição no período das 09h do dia 27/08/2024 às 17h do dia 29/08/2024 (horário de Brasília), pela internet, acessando o site [www.siscon.ufba.br](http://www.siscon.ufba.br), seguindo as instruções contidas na tela do sistema de inscrição e as orientações necessárias para a efetivação da sua inscrição.

#### **Leia-se:**

3.1. O candidato deverá requerer sua inscrição no período das 09h do dia 03/09/2024 às 17h do dia 05/09/2024 (horário de Brasília), pela internet, acessando o site [www.siscon.ufba.br](http://www.siscon.ufba.br), seguindo as instruções contidas na tela do sistema de inscrição e as orientações necessárias para a efetivação da sua inscrição.

Salvador, 26 de agosto de 2024.

Penildon Silva Filho  
Vice Reitor no Exercício do cargo de Reitor